



| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA PROTOCOLO GERAL PR. OC. Nº 0061/2019 EM, 18/02/2019 _____ Servidor (a) da CM/BA |
|---|

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

**CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES NA
LATERAL DA PONTE DO RIO PIRANHAS, NAS
PROXIMIDADES DO POSTO JAGUAR.
(EM AUDIÊNCIA COM O SR. PREFEITO ESTE AFIRMOU QUE AINDA
NESTE MANDATO A REFERIDA OBRA SERÁ INICIADA)**

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos houve um imenso crescimento geográfico e populacional, além do surgimento de novos bairros, os quais ficam nas proximidades da referida ponte, a exemplo do Brisas da Chapada, Jardim Europa 1 e 2, RM, Irmã Dulce, Açude Novo, dentre outros.

O trânsito de veículos é muito intenso na mencionada ponte, gerando situações perigosas para os pedestres surpreendidos com a passagem simultânea de carros, caminhos e motos.

Os moradores daquela região preocupados com sua integridade física, **incluindo crianças, idosos e pessoas com necessidade especiais**, que diuturnamente precisam atravessa a referida ponte, clamam pela construção da passarela ora reivindicada, a qual lhe proporcionará maior segurança e comodidade.

Vale ressaltar que desde o nosso primeiro mandato, vimos protocolando esse pedido na Secretaria da Câmara.

Contamos, portanto, com o espírito sensível, empreendedor e visionário do Chefe do Poder Executivo no sentido de atender ao presente pleito.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.


Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
“Feu de Cacaí”